

GP-RIM-1313/2024

Sorocaba, 01 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1397/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a falta de serviços de limpeza na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Guilherme, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1/3/4) Após contratação emergencial, foi emitida a ordem de início a partir 19/06 para a nova empresa de limpeza atuar nas Unidades 24 horas de Saúde, a qual inclui a Unidade Mista São Guilherme.

2) Houve rescisão contratual com a empresa de limpeza anterior, por diversos fatores causadores deste fim, sendo um deles o abandono da empresa após recebimento do pagamento da nota fiscal dos serviços prestados em fevereiro no dia 05/04/2024.

3) Já foram chamados todos médicos GO e pediatras do último concurso. Importante destacar que, a USF Habiteto funciona na lógica do atendimento de estratégia saúde da família em que há um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e agentes comunitários responsáveis por um território adscrito específico. A partir disso, há monitoramento, vínculo e é possível planejamento de consultas, ações de saúde a partir da realidade local.

5) A fiscalização do contrato atua de modo a evitar que transtornos aconteçam, aplicando sanções sempre que necessário, visando o controle, acompanhamento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

6) Já está em andamento a contratação regular do serviço de limpeza das Unidades 24 horas, sendo a contratação emergencial válida pelo período de 12 meses ou até a conclusão da contratação regular.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP